



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

Of. 252/2018-GAB

Canoinhas, 27 de setembro de 2018.

A Vossa Excelência  
**Mário Renato Erzinger**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

|                                |
|--------------------------------|
| 07                             |
| NÚMERO                         |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RÚBRICA                        |

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 162/2018-SL**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta ao ofício nº 162/2018-SL, temos a esclarecer que:

Conforme já explicado verbalmente aos senhores vereadores, não há orientação formal para a revogação. A Procuradoria do Município esteve em conversa com a Promotoria afeta à Moralidade Administrativa sobre alguns requerimentos administrativos realizados pelo funcionalismo. Sendo que então apareceu na conversa a lei que autoriza o pagamento de mensalidade de graduação e pós-graduação aos servidores. Como nunca esteve em uso, mas gera expectativa de direito, fomos aconselhados a revogá-la, visto que em confronto com os princípios que devem nortear a administração pública.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

|         |
|---------|
| 08      |
| NÚMERO  |
|         |
| RÚBRICA |

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>0002737           | Autenticação: 02018/09/280002737                                                      |
| <b>Número / Ano</b>   | 0002737 / 2018                                                                        |
| <b>Data / Horário</b> | 28/09/2018 - 09:37:30                                                                 |
| <b>Ementa</b>         | OFICIO Nº 252/2018-GAB, DO GABINETE DO PREFEITO, EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 162/2018-SL |
| <b>Interessado</b>    | PLENÁRIO                                                                              |
| <b>Natureza</b>       | Documento Administrativo                                                              |
| <b>Tipo Documento</b> | OFC Oficio                                                                            |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                     |